



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1.110/GP/TRT 19ª, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Memorando nº 068/2015/3ªVT, de 29.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** a servidora **Luanna Rosy Carneiro de Moraes**, Técnica Judiciária, para substituir na função comissionada de Assistente de Juiz II, de nível FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º. **Designar** a servidora **Ítala Ceryno Gameleira**, Técnica Judiciária, para substituir na função comissionada de Secretário de Audiência I, de nível FC-4, da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. **Designar** a servidora **Ítala Ceryno Gameleira**, Técnica Judiciária, para substituir na função comissionada de Secretário de Audiência II, de nível FC-4, da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º. **Designar** a servidora **Ítala Ceryno Gameleira**, Técnica Judiciária, para substituir na função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, de nível FC-5, da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º. **Designar** a servidora **Ítala Ceryno Gameleira**, Técnica Judiciária, para substituir na função comissionada de Calculista I, de nível FC-4, da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 6º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original Assinado**
ELIANE ARÔXA
Desembargadora Vice-Presidente,
no exercício da Presidência